



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 110/2017
DE 18 DE ABRIL DE 2017

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, do cargo de **PROFESSORA** a servidora pública **SOLEIDE ANDRADE DA SILVA DE JESUS**, sob matrícula nº 1388 portador da Cédula de Identidade sob RG nº 733016 SSP/SE, CPF nº 253.060.225-53, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 05 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 18 DE ABRIL DE 2017.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal